



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO**

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

Aos 03 de abril de 2014, às 8h, na sede do auditório da Secretaria Municipal de Saúde deu-se início a terceira reunião de acompanhamento dos TCA's referente à Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a presença dos Municípios de Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Ecoporanga, Pinheiros, Nova Venécia e Vila Pavão. Ausente o Município de Água Doce do Norte. Aberta a reunião o MPES chamou a atenção para os avanços e a necessidade de persistir com os esforços voltados ao cumprimento dos termos do TCA. O MPES, em seguida e a título de orientação geral para todos os Municípios: 1. a necessidade de que iniciem o diagnóstico referente à elaboração do PRAD – plano de recuperação de área degradada, que deverá ser encaminhado ao MPES e ao Iema, no prazo de 90 dias. 2. Para os municípios que já iniciaram a coleta seletiva, realizem um diagnóstico do material encaminhado aos catadores, especialmente, levantando: o volume de material encaminhado aos catadores; o volume aproveitável do material (ou seja, descontado o rejeito que se verificou nele); a gravimetria do resíduo reciclável (ou seja, especifiquem o percentual de metais, papéis, papelão, plásticos, vidros etc). Ato contínuo seguiu-se a apresentação dos Municípios, conforme o que segue: **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA -TCA 01:** O município apresentou a equipe que compareceu com 10 representantes, além do Ilmo. Prefeito Municipal. Item 3.1 e 3.2 – A Amunes esclareceu que a UFES será contratada com dispensa de licitação para a contratação do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. O Termo de referência está sendo conduzido pelo Sr. Fernando da SEDURB e já foi elaborado. O valor que o Estado está disponibilizando R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para atender 51 municípios. O processo está na PGE, já há vinte dias, o normal é que seja encaminhado no prazo de mais 20 dias. O cronograma para elaboração do Plano somente será apresentado com a aprovação da PGE. Importante frisar que a contratação não será restrita à elaboração do plano de resíduos abrangendo também o plano de saneamento, com seus quatro eixos. 3.1.3 – o município está em fase de elaboração de um projeto de lei que disciplina a coleta seletiva, inclusive sanções. Item 3.3 – o próprio município realiza a coleta de resíduos. O Município conta com três caminhões compactadores e um caminhão baú, que ainda não está caracterizado. É intenção do Município sua caracterização. A logística já foi traçada e o recolhimento será diário. Foram projetados 10 PEVs, estando em fase de aquisição,



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

por meio de adesão à ata do Tribunal de Justiça. Item 3.4 Em relação ao PEA este foi elaborado e conta com cronograma de execução, será anualmente reavaliado. O Município pretende desenvolver a educação ambiental especialmente por meio por meio da capacitação dos educadores (na educação formal) e demais atores interessados (educação não formal). O Município deve se orientar pelo cronograma por ele proposto. Item 3.5 – o Município pretende iniciar a coleta seletiva em aproximadamente dois ou três meses. O Município foi orientado a incluir no mencionado item todo o plano de divulgação da implementação da coleta seletiva. Item 3.6 –o Município identificou 23 catadores que estão inscritos no Cadúnico. O Município constatou que alguns catadores não tinham documentos e estão sendo providenciados. A associação está formalizada e é nominada ACAMARÉ. Atualmente está pendente o registro da associação. A associação tem agenda com a Aderes no próximo dia 08 de abril. O Município já tem um galpão com pátio de compostagem. A associação não conta com equipamentos, devendo o Município apresentar projeto para aquisição de equipamentos. Itens 5, 6.2 e 6.4 foram cumpridos. TCA 02: Item 3.1 o Município optou pela abertura de célula, o resíduo já está sendo destinado para a célula aberta e vem sendo recoberto uma vez por semana. Foi apresentado o estudo de ocupação volumétrica. O Município foi orientado a apresentar documento que comprove a ART do profissional que elaborou o estudo. Item 3.2.1 as plantas de situação georreferenciada. Item 3.2.2 O Município é proprietário das duas áreas, quanto à terceira o município irá solicitar a revisão desta área. Item 3.2.3. o Município embora seja proprietário não possui a escritura dos imóveis. O Município apresentará na próxima reunião a escritura pública do imóvel (uma área). Em relação à segunda área, embora tenha sido ela adquirida de particular não houve a necessária transferência e atualmente está tramitando o inventário no qual consta o imóvel. Item 3.2.4 o município instalou as placas nas duas áreas. Item 3.2.5 o cercamento foi feito nas duas áreas, sendo o município orientado a alimentar o sistema com as fotos da área de Guararema. A cancela também foi feita e a guarita. Atualmente permanece um servidor no local. Item 3.2.6 o sistema de drenagem superficial foi implantado. No pátio de compostagem já conta com sistema de drenagem de águas pluviais. O município foi orientado a prever o PSA, como forma de assegurar a sobrevivência dos catadores, caso a coleta seletiva não seja iniciada no prazo de 60 dias.



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

Item 3.2.7 foi implantado o sistema de drenagem de gases. Item 3.2.8 As vias não estão limpas devendo ser providenciada a limpeza geral, sendo o Município orientado a retificar o cumprimento do item, que deve ser considerado não cumprido. Item 3.3 o Município já assinou o contrato para a elaboração do PRAD. Item 3.7 À exceção do exercício da catação no local, o município vem cumprindo com as cláusulas referentes às proibições. O Município foi orientado para licenciar locais para recebimento de podas e resíduos da construção civil. Os itens 5.1, 6.3 e 6.5 já foram cumpridos.

**MUNICÍPIO DE PINHEIROS.** A equipe foi apresentada com 08 membros e contou com a presença do Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. Pedro Rosário. TCA 01: Item 3.1 TR elaborado pela SEDURB em favor do CONORTE. Item 3.2 A Sedurb está contratando com dispensa de licitação a UFES para elaboração do plano de saneamento básico, contemplando o eixo de resíduos sólidos; 3.3 Item 3.4 o PEA é bem desenvolvido pelo Município e abrange palestras e mobilizações junto às igrejas, junto à educação formal, ainda não foi elaborado; Item 3.5 - O Município já implantou a coleta seletiva inclusive na zona rural, com nove Bags. A coleta seletiva já foi estendida para o Distrito (aproximadamente 2200 hab). O Município já tem a previsão de ampliação da coleta seletiva para todo o Município até 2016. Item 3.6 O município já trabalha a compostagem desde agosto de 2010 e o material é utilizado para a jardinagem das áreas públicas. O Município ainda não conta com caminhão da coleta seletiva. O edital de recolhimento de RSU foi feito com o MPES. Em função disso, o Município faz a coleta seletiva com um veículo adaptado. O Município conta com uma parceria com a CDL (Câmara de Dirigentes Logistas) e o material é recolhido. O município já vai implantar a coleta de óleo, pilhas e baterias etc.. O Município montou uma estratégia para implementar a coleta seletiva, atualmente vem fazendo o recolhimento com o caminhão compactador. Existe um caminhão terceirizado que faz o recolhimento no comércio. O Município vem discutindo com a SEDurb a possibilidade de aquisição. Item 3.4 o PEA foi elaborado e muitas escolas desenvolvem projetos todos os anos com a temática ambiental, como um calendário fixo. Existe um programa de visita técnica, embora não esteja documentado em forma de projeto. Existe fábrica de vassoras e há a intenção de montar uma fábrica de sabão. O Município vem trabalhando um plano de certificação local do comércio. O município tem agenda com a Aderes para a próxima semana. A



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO**

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

coleta seletiva porta a porta deve ser iniciada a partir de maio. Item 3.6 o Município agendou uma reunião com os 17 funcionários atuais da empresa que atualmente opera a usina de triagem. A estrutura e os equipamentos são do Município. Caso os funcionários não se interessem o município observará a lista de pessoas em situação de vulnerabilidade. Quanto aos equipamentos existem duas peneiras, prensa, e a empresa possui uma balança e um elevador. Item 5; 6.2 e 6.4 já foram cumpridos conforme ata anterior. **TCA 02** – item 3.2 o Município optou pela alínea “b”, a célula foi aberta e tem vida útil de apenas mais dois meses. Os caminhões são licenciados. O município adquiriu uma área objetivando implantar o pátio de “galhagem” e a estação de transbordo. O Município externou sua preocupação com o esgotamento da célula aberta, cogitando da possibilidade de abrir uma nova célula até que o aterro público previsto pelo “ES sem lixão” seja finalizado. Item 3.2.3. o município já procedeu a averbação e é o proprietário das duas áreas. Item 3.2.4 e 3.2.5 já foi cumprido desde a ata anterior. Item 3.2.6 quanto ao sistema de drenagem de águas pluviais. A área está em declive. Item 3.2.7 O sistema de drenagem de gases está ok. Item 3.2.8 foi apresentado na reunião anterior e está ok. 3.7 o município deve comprovar por meio de fotos o atendimento às cláusulas proibitivas. **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.** Presente alguns membros da equipe e também o Exmo. Promotor de Justiça Dr. Luis Carlos Vargas. **TCA 01.** Item 3.1 – TR é o do CONORTE; Item 3.2 A SEDURB está contratando a UFES, conforme já mencionado anteriormente. Item 3.3 - o serviço de recolhimento de RSU é terceirizado; o município está aguardando a chegada do caminhão baú e deve iniciar a coleta seletiva assim que chegar os PEV's. O Município formulou pedido ao Prefeito para aquisição de veículo caminhão baú. O Prefeito ainda não se posicionou sobre o pedido. O contrato de recolhimento de RSU expira em 14 de maio. O Município está trabalhando o novo edital, sendo orientado a que contemple as exigências da Lei 12.305/2010, ou seja, a coleta seletiva, e a progressão de ampliação na arrecadação do material reciclável. Item 3.4 - o PEA foi elaborado mas não contempla o cronograma com o planejamento do município em relação às ações de educação ambiental. Item 3.5 - A secretaria de meio ambiente solicitou ao Prefeito a aquisição de 20 PEV's de 1000 l. Item 3.6 – O Município identificou 17 catadores e foram formalizados em associação ASCAMARE. Todos eles foram registrados no Cadúnico.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO**

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

O Município fez contato com Aderes que indicou a Sindimicro. Existem catadores que trabalham para a usina que é operada por empresa particular. O Município foi orientado a buscar os funcionários da empresa objetivando indaga-los acerca de seus interesses em formalizar uma associação de recicladores. A usina existe é de propriedade do município e conta com prensa, balança e existe pátio de compostagem. Item 5 A comissão de acompanhamento. Item 6.2 os Procedimentos Administrativos referentes aos TCA's foram abertos. Item 6.4 o link foi disponibilizado. **TCA 02:**Item 3.1, "c" - o Município optou pela alínea "c", e apresentou o estudo de ocupação volumétrica. Item 3.2.1 o município apresentou as seis plantas de situação georreferenciada, mas está faltando a planta da usina de triagem e compostagem, que deverá ser providenciado em 15 dias. Item 3.2.2 o Município é proprietário das áreas de UTC, Imburana, Santa Luzia e Santa Terezinha, sendo Cotaché, Prata dos Baianos e do antigo lixões (sede) de propriedade particular. O Município só conta com a declaração da sede e está providenciando as das outras duas. Item 3.2.3 o Município já solicitou a averbação das áreas à Administração. Item 3.2.4 As placas não foram colocadas pois houve um problema com a impressora, o Município pretende instalá-las no prazo de 30 dias. Item 3.2.5 o procedimento licitatório continua em andamento não havendo previsão de quando haverá o cercamento das áreas. Item 3.2.6 nada se alterou na última reunião para essa. Item 3.2.7 Também nada se alterou da reunião anterior para essa. Item 3.2.8 ok. Item 3.2.9 na célula atual tem sido feito o recobrimento com o mesmo material proveniente da abertura de célula. Item 3.7 em relação às cláusulas proibitivas o Município foi orientada a constar as provas do atendimento. Os demais itens foram atendidos, conforme ata anterior. **MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA TCA 01:** O Município apresentou os 05 membros da comissão de acompanhamento. Item 3.1 e 3.2 o município faz parte do CONORTE. 3.3. o Município faz recolhimento, é intenção do município aproveitar o caminhão que foi cedido pelo IEMA e aproveitá-lo para a realização da coletiva seletiva. Item 3.4 o PEA foi elaborado pela Secretaria de Educação. O Município conseguiu implantar o COM-VIDA, que são comissões que trabalham a temática ambiental dentro da escola. A comissão é feita com representantes das escolas, dos pais e dos alunos. Item 3.5 Omunicípio fez o levantamento dos Ecopontos, prevendo a instalação de 22 PEVs, sendo 14 no bairro Centro e 8no Bairro



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO**

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

Ilmo Covre. O município não conta com a usina de triagem. O município se compromete no prazo de 30 dias apresentar proposta locacional do galpão provisório. Existe previsão de Reunião com ADERES para o dia 09 de abril. Item 3.6 Quanto à formalização dos catadores o Município identificou três catadores que tem interesse em formalizar a associação, já cadastradas no Cadúnico. O Município foi orientado a buscar pessoas no Cadúnico para o fim de sensibilizá-los objetivando a identificação de novos possíveis interessados. Quanto aos equipamentos o Município ainda não dispõe de nenhum, sendo orientado a protocolar junto à Aderes. Item 5 A comissão de acompanhamento foi constituída mas não consta o representante da sociedade e um representante da secretaria de educação, sendo o município orientado a providenciar isso em 10 dias. Item 6.2 o Procedimento Administrativo foi formalizado. Item 6.4 Foi disponibilizado o link para acompanhamento do termo. **TCA 02 - 3.1** o Município está providenciando a abertura de nova célula, tendo sido apresentado o estudo de ocupação volumétrica, consta da nova célula o sistema de drenagem de gases. Importante que a nova célula tenha o sistema de drenagem de águas pluviais. O município atualmente ainda utiliza a célula anterior pois ela tem capacidade para mais quatro meses. Item 3.2.1 o município tem duas áreas a serem recuperadas, tendo sido apresentadas as plantas de situação georreferenciada, assinada por profissional com Anotação de Responsabilidade Técnica. Item 3.2.2 o município é propriedade das duas áreas. Item 3.2.3 As áreas já estão averbadas no Cartório de Registro de Imóveis. Item 3.2.4 As placas foram instaladas. Item 3.2.5 a área 1 está cercada, com guarita, mas falta instalar água e energia. Em relação a área 2 é isolada por cerca e de difícil acesso, estando, inclusive, florestada. Item 3.2.6 na célula nova é preciso fazer o sistema de drenagem de águas pluviais, em relação à área antiga não há necessidade pois poderá ser contemplado no PRAD. Item 3.2.7 Existe o sistema de drenagem de gases na célula em uso e está sendo construído na nova célula. Item 3.2.8 As vias estão limpas nas duas áreas. Item 3.3 o município foi orientado a realizar o diagnóstico objetivando a elaboração do PRAD, que deverá ser encaminhado ao MPES e ao IEMA, no prazo de 90 dias. Item 3.7 tem havido ainda alguma catação mas o município já notificou as catadoras para que não continuem no local; em relação aos pneumáticos o município informou aos comerciantes de que a responsabilidade pela destinação adequada é deles;



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

os RSS são destinados para empresa licenciada. Os itens 5.1; 6.5 foram cumpridos.

**MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO:TCA 013.1** O Município faz parte do CONORTE, tendo o TR elaborado pela SEDURB. 3.2 o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos será elaborado pela UFES.Item 3.1.1. O município adquiriram 50 PEVs e estão providenciado a aquisição de mais 50. 3.1.5 o Município já tem associação e eles trabalham a coleta seletiva. Item 3.3. o Município terceiriza a coleta de RSU. O caminhão da coleta seletiva será doado pela ADERES. Esse caminhão é disponibilizado para a empresa que faz a coleta seletiva. 3.4 o PEA está bem consolidado e deverá ser atualizado no prazo de 30 dias. O Município foi orientado a solicitar a parceria junto às Secretarias de educação e saúde. Item 3.5 quanto à coleta seletiva porta a porta o município elaborou um material para divulgação da coleta seletiva. O Município combinou com os comerciantes que eles disponibilizarão o material reciclável em horário específico para recolhimento pelo município. O novo caminhão gaiola será destinado aos distritos. Atualmente a coleta seletiva já acontece no centro da cidade. 3.6 o município possui a ASCAMARB que conta com dois grupos: um de 10 pessoas que preferem vender quinzenalmente, normalmente para atravessadores, e outro de 15 pessoas que revende para a indústria. A Associação possui Estatuto social, regimento interno, e ata de formação, e está registrada contando com CNPJ. A associação conta com duas prensas, uma picotadeira, duas balanças, um elevador, um galpão enorme. Itens de 6.4 link e 6.2 procedimento foram cumpridos. O município foi orientado a formalizar a comissão em prazo máximo de 30 dias.**TCA 02**Item 3.1 o Município optou pela abertura de nova célula e apresentou o estudo de ocupação volumétrica. Item 3.2.1 foi apresentada a planta de situação georeferenciada da primeira coordenada geográfica. O município apresentará a planta da segunda coordenada em 30 dias. Item 3.2.2 o município é o proprietário das duas áreas. Item 3.2.3 o município ainda não conseguiu realizar a averbação porque o cartório solicitou a planta da imóvel não obstante o município possua a escritura do imóvel. Item 3.2.4 o município instalou a placa na primeira coordenada e em 30 dias será instalada a segunda. Item 3.2.5 A primeira área possui cercamento, guarita e cancela. Município foi orientado a alimentar o sistema com fotos no prazo de 10 dias. Item 3.2.6 e 3.2.7 Em relação ao sistema de drenagem de gases e de águas pluviais não é necessária em





relação à segunda coordenada geográfica pois será analisado na elaboração do PRAD. Em relação a área em uso existe sistema de drenagem de gases e águas pluviais. Em relação a nova o projeto contempla os sistemas. Item 3.2.8 o Município tem providenciado a manutenção das vias de acesso e a limpeza das caixas secas, sendo orientado a alimentar o sistema, 10 dias, com as fotografias comprobatórias. Item 3.3 o município iniciou a elaboração do diagnóstico. Item 3.7 não existe catação; nem habitações temporárias; o município foi orientado a buscar a cobrança pela destinação final de resíduos de saúde. Item 5 não existe a comissão, sendo assinalado o prazo de 30 dias para a formalização. Item 6.3 o procedimento administrativo já foi formalizado. Item 6.5 o link foi disponibilizado. **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO** o município apresentou sua equipe. **TCA 01** Item 3.1 O Município faz parte do CONORTE, tendo o TR elaborado pela SEDURB. 3.2 o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos será elaborado pela UFES. Item 3.3 A coleta é realizada pelo município há um caminhão basculante que será adaptado para a coleta seletiva. Item 3.4 o PEA foi elaborado e será desenvolvido através da educação formal e não formal. A educação formal fará um trabalho com toda a rede escolar. A temática ambiental já é incorporada à grade curricular e existe um calendário de ações a serem desenvolvidas. No tocante à educação não formal a intenção é trabalhar os agentes de saúde, por meio de capacitações e ações em campo. Considerando que o município não previu o cronograma foi orientado a complementar o PEA apresentado, no prazo de 30 dias. Item 3.5 Foi solicitado ao Prefeito a aquisição de 03 Pev's. Item 3.6 Quanto à formalização da associação de catadores foram identificados 21 pessoas interessadas. O município já identificou uma área para instalação do galpão. O Município foi orientado a iniciar a coleta seletiva, ainda que não haja condições de trabalho da associação, destinando o material reciclável para Barra de São Francisco. Em paralelo deverá se informar sobre se a Secretaria de obras tem condições de construir o galpão. Em caso negativo, o município deve providenciar, em caráter de urgência, a abertura do procedimento licitatório para a realização da obra. O Município deve fazer um contato o mais rápido possível uma agenda com a ADERES, para viabilizar a formalização da associação e, conseqüentemente, poder formalizar um projeto em favor dela de equipamentos. Item 5 A comissão foi constituída, sendo uma catadora a representante da sociedade civil. Item





**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente, de Bens e Direitos de**  
**Valor Artístico, Estético, Histórico, Turístico, Paisagístico e Urbanístico - CAO**

---

Rua João Batista Parra, 633, sala 1801, Enseada do Suá - 29.050-330 - Vitória - ES - Tel: 27.3345.5483 - caoa@mpes.gov.br

6.4 link foi aberto na página principal do site da prefeitura. Item 6.2 o procedimento administrativo foi aberto. **TCA 02**Item 3.1 o Município ainda não abriu a nova célula. O Município continua destinando no lixão próprio. O Município foi orientado a proceder **imediatamente** a abertura da célula, sob pena de ser acionado o órgão ambiental e promovido o embargo da área para onde atualmente o lixo é encaminhado. Os demais itens estão contidos na ata anterior. Nada mais havendo encerrou-se o presente que vai por todos assinada, conforme lista em anexo.